

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: Requerimentos Pessoa Física - 28
SUBASSUNTO: PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO NO IPTU VERDE - 70
FINALIDADE: PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO NO IPTU VERDE LEI COMPLEMENTAR Nº 917, DE 03 DE MAIO DE 2018, DECRETO Nº 7.684, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019
COMPETÊNCIA: Compete à Secretaria de Municipal de Obras e Serviços a realização das vistorias referentes aos pedidos referidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e X do art. 1º do Decreto 7.684/2019. E competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a realização das vistorias referentes aos pedidos referidos nos incisos VII e IX do art. 1º do Decreto. Será de competência da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva a realização da vistoria referente aos pedidos referidos no inciso XI do art. 1º deste Decreto
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente Anexa o requerimento de solicitação a. I - para a comprovação da existência e funcionamento do Sistema de captação da água da chuva, o requerente deverá apresentar projeto hidráulico, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo e fotos do local; II - para a comprovação da existência e funcionamento do Sistema de reuso de água, o requerente deverá apresentar projeto hidráulico, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo e fotos do local; III - para a comprovação da existência e funcionamento do Sistema de aquecimento hidráulico solar, o requerente deverá apresentar fotos do local; IV - para a comprovação da existência e funcionamento do Sistema de geração de energia solar fotovoltaica, o requerente deverá apresentar projeto, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo, fotos do local e Laudo da Companhia de Energia Elétrica comprovando a geração de energia elétrica; V - para a comprovação da existência de Construção com materiais sustentáveis, o requerente deverá apresentar selo certificado e/ou projeto estrutural e arquitetônico com laudo técnico, elaborado por profissional habilitado, que deve contemplar no mínimo 50% do material utilizado na obra e apresentar ART/RRT do profissional;

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

VI - para a comprovação da existência e da Construção de "Telhado Verde" em todos os telhados disponíveis no imóvel, para este tipo de cobertura, o requerente deverá apresentar projeto, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo e fotos do local;

VII - para a comprovação da existência de manutenção de área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas; e/ou áreas com um ou mais árvores em frente ao imóvel, e/ou áreas com cobertura vegetal permeável, o requerente deverá anexar fotos do local;

VIII - para a comprovação da existência de Construção de calçadas ecológicas, o requerente deverá anexar fotos do local, onde exista os elementos previstos no VIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 0917, de 03 de maio de 2018, e faixa de calçada construída, com no mínimo, 1,20m de largura;

IX - para a comprovação da existência de Adoção de área verde pública deverá anexar fotos do local e Lei Municipal autorizativa;

X - para a comprovação da existência e funcionamento do Sistema de utilização de energia eólica que corresponda a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da demanda energética da edificação, o requerente deverá apresentar projeto, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo, fotos do local e Laudo da Companhia de Energia Elétrica comprovando a geração de energia elétrica;

XI - para a comprovação da existência e funcionamento de poço artesiano e fossa séptica, em imóveis localizados onde não há oferta de serviços da rede de saneamento básico, o requerente deverá apresentar projeto, ART/RRT do profissional responsável, memorial descritivo e fotos do local;

2) Obras e Serviços (15 DIAS)

- a. Analisa os documentos anexados no processo;
- b. Emitir parecer

3) Meio Ambiente (15 DIAS)

- a. Analisa a documentação
- b. Emite parecer

4) SAEC (15 DIAS)

- a. Para analisar a documentação
- b. Emitir parecer

5) Secretaria de Negócios Jurídicos (15 DIAS)

- a. Analisar documentação atendimento da Legislação

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

b. Analisar os pareceres emitidos e elaborar parecer final

6) Gabinete (2 DIAS)

a. Deliberar se deferida à solicitação

7) Secretaria de Finanças/Cadastro (5 DIAS)

a. Registrar deferimento ou indeferimento

b. Emite parecer no sistema para ciência do requerente

c. Após ciência, arquiva-se o processo

REQUERIMENTOS PESSOA FÍSICA – IPTU VERDE

		Fase	Fase
REQUERENTE			
OBRAS E SERVIÇOS			15 DIAS
SEC.DE MEIO AMBIENTE			15 DIAS
SAEC			15 DIAS
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			15 DIAS
GABINETE			02 DIAS
SEC.DE FINANÇAS - CADASTRO			05 DIAS